



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Ibiraiaras

Extrato de Convênio n° 61/2020

O Município de Ibiraiaras, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.584/0001-59, estabelecida na Rua João Stella, n.º 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado por sua Prefeita Municipal, informa a formalização do seguinte convênio com fundamento no art. 116 da Lei Federal n.º 8.666/1993:

Convênio n.º 61/2020; Concedente: **MUNICÍPIO DE CASEIROS**; Conveniente: **MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS**; objeto: Realização de remoção de pacientes em ambulância de suporte avançado (Tipo D) para atender a necessidade de transferência de cidadãos de Ibiraiaras para hospitais de maior complexidade; Valor por KM/RODADO: R\$ 7,50 (sete reais e cinquenta centavos); Vigência: Até 31 de dezembro de 2020, admitida prorrogação por interesse das partes. Data do Convênio: 24/07/2020.

IVETE BEATRIZ ZAMARCHI LUCHEZI

Prefeita Municipal